



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Terça-feira • 31 de janeiro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1143



QR CODE

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO (Nº 02/2023)	2
GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 013/2023)	3
SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	5
ATOS OFICIAIS	5
LICENÇA ESPECÍFICA (Nº 002/2022)	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 022/2023)	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 033/2023)	7
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023)	8
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023)	9
SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2023)	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 025/2023)	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 026/2023)	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 027/2023)	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 028/2023)	14
EXTRATO (CONTRATO Nº 029/2023)	15
EXTRATO (CONTRATO Nº 030/2023)	16
RESULTADO DE JULGAMENTO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2023)	17

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 02/2023)



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PÉ DE SERRA - BAHIA**



RESOLUÇÃO Nº 02/2023/CMDCA

“Convoca Conselheiro Tutelar Suplente para substituição de Conselheiro Tutelar no exercício da função, devido gozo de férias”.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pé de Serra - Bahia, usando da atribuição que lhe confere na Lei municipal nº 566/2019, considerando a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Federal nº 12.696/2012: dispõe sobre Convocação de Conselheiro Tutelar Suplentes e diante da autorização de Férias dos (as) Conselheiros (as) Tutelares, conforme cronograma apresentado,

RESOLVE;

Art. 1º - CONVOCAR a Conselheira Tutelar Suplente **Elizete da Silva Araújo**, para o suprimento do gozo de 30 (trinta) dias de férias dos Conselheiros Tutelares: NOELANDIA CARNEIRO DA SILVA, GILSON OLIVEIRA JESUS, ERVAL UBIRATAN DE SOUZA, GEANE CÉLIA CARNEIRO, JASILVA SILVA RIOS, a partir do dia 01/03/2023, conforme programação.

Conselheiros	Período de férias
NOELANDIA CARNEIRO DA SILVA	Março
GILSON OLIVEIRA JESUS	Abril
ERVAL UBIRATAN DE SOUZA	Maior
GEANE CÉLIA CARNEIRO	Junho
JASILVA SILVA RIOS	Julho

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições contrárias.

Pé de Serra, 31 de janeiro de 2023.

Rose Elma Carneiro Lima

Presidente do Conselho Municipal de Direitos
da Criança e do Adolescente.

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 013/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 013/2023

DISPÕE SOBRE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2023, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988** e a **Lei Orgânica Municipal**:

Considerando que “Ponto Facultativo” é a designação dos dias úteis em que os servidores públicos são dispensados do trabalho mediante ato administrativo baixado pela autoridade competente para tal e visa a atender a especificidade de uma situação local, em determinadas datas, nas quais seria inviável, inoportuno ou ineficaz o funcionamento regular das repartições públicas.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam decretados Feriados e Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais para o ano de 2023, nos seguintes dias:

DATA	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO
01 de janeiro	Domingo	Confraternização Universal	Feriado
20 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
21 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Feriado
22 de fevereiro	Quarta-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
20 de março	Segunda-feira	Aniversário da Cidade	Feriado
07 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado
21 de abril	Sexta-feira	Tiradentes	Feriado
01 de maio	Segunda-feira	Dia do Trabalhador	Feriado
08 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado
09 de junho	Sexta-feira		Ponto Facultativo
24 de junho	Sábado	São João	Feriado

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
Gabinete do Prefeito



02 de julho	Domingo	Independência da Bahia	Feriado
06 de agosto	Domingo	Festa do Padroeiro da cidade	Feriado
07 de setembro	Quinta-feira	Independência do Brasil	Feriado
08 de setembro	Sexta-feira		Ponto Facultativo
23 de setembro	Sábado	Dia do Evangélico	Feriado
12 de outubro	Quinta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado
13 de outubro	Sexta-feira		Ponto Facultativo
28 de outubro	Sábado	Servidor Público	Feriado
02 de novembro	Quinta-feira	Finados	Feriado
03 de novembro	Sexta-feira		Ponto Facultativo
15 de novembro	Quarta-feira	Proclamação da República	Feriado
25 de dezembro	Segunda-feira	Natal	Feriado

Parágrafo Único: O calendário de que trata o caput deste artigo poderá sofrer alterações caso ocorra novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

Art. 2º - Os serviços essenciais funcionarão nos dias declarados feriados e pontos facultativos, conforme escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 31 de janeiro de 2023.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LICENÇA ESPECÍFICA (Nº 002/2022)



Prefeitura Municipal de Pé de Serra
Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e
Meio Ambiente
CNPJ: 13.232.913/0001-85

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº002/2022

O Prefeito Municipal de Pé de Serra-BA, no uso da competência que trata o artigo 3º da Lei Federal nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, obedecida as disposições constantes na Portaria nº 0148, de 27 de outubro de 1980, do Diretor Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, resolve:

1. Expedir a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para extração mineral, pelo regime de licenciamento, em favor de **CHALITON SANTOS ALVES**, ISM BRASI, CNPJ:44.001.619/000121, situada na Faz Lagoinha, s/n, ZONA RURAL de IPIRÁ/BA, CEP 44.600-000 para fim de extração da substância mineral QUARTOZO, situado na Fazenda Pé do Morro, povoado de Lagoa do Varrão no Município de Pé de Serra-BA, tendo a área a seguinte poligonal:

LATITUDE	LONGITUDE
-11°50'42"253	-39°32'09"878
-11°50'42"253	-39°32'29"694
-11°50'22"789	-39°32'29"694
-11°50'22"789	-39°32'09"878
-11°50'42"253	-39°32'09"878

2. Essa licença tem o prazo de validade de 2 anos, a contar de 05 de setembro de 2022.

Pé de Serra – BA, 05 de setembro de 2022

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Amilton Cerqueira de Almeida
Secretario Municipal de Agricultura,
Recursos Hídricos e Meio Ambiente

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 022/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA**, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 022/2023 – Dispensa de Licitação nº 015/2023**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS DE DIVERSOS TAMANHOS CONFECCIONADOS EM PVC, ACRÍLICO E ALUMÍNIO COMPOSTO, A SEREM ENTREGUES COMO PREMIAÇÃO DA COPA KIDS E COPA CIDADE EDIÇÃO 2023, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. Vigência do Contrato: 19/01/2023 a 19/07/2023; Contratado: E R COMUNICAÇÃO VISUAL E PUBLICIDADE LTDA – ME, inscrita sob nº de CNPJ: 27.069.455/0001-10, Valor Global: R\$ 4.950,00 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).**

Recurso Orçamentário:

Unidade:	02.05.501 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj/Atividade:	2.004 – Manutenção das Ações do Esporte e Apoio ao Esporte Amador.
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte de Recursos:	1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Pé de Serra/BA, 19 de janeiro de 2023.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

EXTRATO (CONTRATO Nº 033/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA**, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 033/2023 – Dispensa de Licitação nº 017/2023**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE BOLSAS QUE SERÃO UTILIZADAS POR TODOS OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO CONGRESSO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANO 2023 DO MUNICÍPIO PÉ DE SERRA/BA. Vigência do Contrato:** 31/01/2023 a 31/03/2023; **Contratado:** G S N SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrita sob nº de CNPJ: 29.058.684/0001-64, **Valor Global:** R\$ 17.206,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Seis Reais).

Recurso Orçamentário:

Unidade:	02.05.501 – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj/Atividade:	2.016 – Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental. 2.019 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil.
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte de Recursos:	1500 – Rec. não Vinculado de Imp. Destinado a Despesa com MDE. 1550 – Transferência do Salário-Educação.

Pé de Serra/BA, 31 de janeiro de 2023.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DE DISPENSA Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA** – torna público a contratação através da **Dispensa de Licitação nº 015/2023 - Proc. Adm. nº 022/2023, Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS DE DIVERSOS TAMANHOS CONFECCIONADOS EM PVC, ACRÍLICO E ALUMÍNIO COMPOSTO, A SEREM ENTREGUES COMO PREMIAÇÃO DA COPA KIDS E COPA CIDADE EDIÇÃO 2023, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. **Contratado:** E R COMUNICAÇÃO VISUAL E PUBLICIDADE LTDA – ME, inscrita sob nº de CNPJ: 27.069.455/0001-10, **Valor Global:** R\$ 4.950,00 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais). **Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Data:** 19 de janeiro de 2023. **Edgar Carneiro Miranda - Prefeito do Município de Pé de Serra/BA.**

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DE DISPENSA Nº 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA** – torna público a contratação através da **Dispensa de Licitação nº 017/2023 - Proc. Adm. nº 032/2023, Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE BOLSAS QUE SERÃO UTILIZADAS POR TODOS OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO CONGRESSO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANO 2023 DO MUNICÍPIO PÉ DE SERRA/BA. **Contratado:** G S N SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrita sob nº de CNPJ: 29.058.684/0001-64, **Valor Global:** R\$ 17.206,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Seis Reais). **Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Data:** 31 de janeiro de 2023. **Edgar Carneiro Miranda - Prefeito do Município de Pé de Serra/BA.**

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e por tudo que foi apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2023, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICA** o **CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**, atrelado ao Processo Administrativo nº 002/2023, tendo como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA ESPECIALIZADA, RESIDENTE OU ESTABELECIDA NA CIDADE DE PÉ DE SERRA/BA, PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS E REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, em favor das empresas e/ou pessoas físicas conforme relação abaixo, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

EMPRESA OU PESSOA FÍSICA CREDENCIADO	CPF / CNPJ	LOTE / ITEM
JOSE RADIVAN CORDEIRO – ME	14.362.026/0001-94	LOTE II - REFEIÇÕES
ROBERTA DE JESUS OLIVEIRA	034.266.125-69	LOTE I – LANCHES DIVERSOS
MIRIAN ALMEIDA SOUZA RIOS	565.150.305-68	LOTE I – LANCHES DIVERSOS
EDNILZA DA SILVA LIMA	003.337.405-80	LOTE I – LANCHES DIVERSOS
NOELMA RIOS DE FIGUEIREDO – ME	39.729.407/0001-90	LOTE I – LANCHES DIVERSOS
ANTONIO ILDECI DE SANTANA JUNIOR – ME	13.109.427/0001-74	LOTE I – LANCHES DIVERSOS

Pé de Serra/BA, 24 de janeiro de 2023.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

EXTRATO (CONTRATO Nº 025/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA**, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 025/2023 – Credenciamento nº 001/2023**, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA ESPECIALIZADA, RESIDENTE OU ESTABELECIDADA NA CIDADE DE PÉ DE SERRA/BA, PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS E REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. **Vigência do Contrato:** 25/01/2023 a 25/01/2024; **Contratada:** EDNILZA DA SILVA LIMA, inscrita sob nº de CPF: 003.337.405-80; **Valor Global:** R\$ 36.706,40 (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Recurso Orçamentário:

Órgão / Unidade:	02.03.301 – Sec. Mun. de Gestão e Ordem Pública. 02.05.501 – Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. 02.06.601 – Fundo Municipal de Saúde. 02.08.801 – Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social. 02.08.802 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Proj. /Ativ:	2.005 – Manutenção das Ações Adm. – Secretaria de Gestão e Ordem Pública. 2.003 – Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais. 2.013 – Gerenciamento das Ações Adm. da Sec. de Educação. 2.022 – Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde. 2.028 – Gestão das Ações Administrativas do fundo Municipal de Saúde. 2.037 – Gestão Adm. das Ações da Secretaria de Assistência Social. 2.040 – Manutenção das Ações de Proteção Básica (PSB) 2.054 – Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância – Criança Feliz.
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte de Recursos:	1500 – 1600 - 1660 - 1661.

Pé de Serra/BA, 25 de janeiro de 2023.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra
CNPJ: 13.232.913/0001-85
Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, CEP 44-655-000, Tel: (75) 3660-2121 e-mail: licitacaopds@gmail.com

EXTRATO (CONTRATO Nº 026/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA**, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 026/2023 – Credenciamento nº 001/2023**, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA ESPECIALIZADA, RESIDENTE OU ESTABELECIDA NA CIDADE DE PÉ DE SERRA/BA, PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS E REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. **Vigência do Contrato:** 25/01/2023 a 25/01/2024; **Contratada:** ROBERTA DE JESUS OLIVEIRA, inscrita sob nº de CPF: 034.266.125-69; **Valor Global:** R\$ 36.706,40 (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Recurso Orçamentário:

Órgão / Unidade:	02.03.301 – Sec. Mun. de Gestão e Ordem Pública. 02.05.501 – Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. 02.06.601 – Fundo Municipal de Saúde. 02.08.801 – Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social. 02.08.802 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Proj. /Ativ:	2.005 – Manutenção das Ações Adm. – Secretaria de Gestão e Ordem Pública. 2.003 – Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais. 2.013 – Gerenciamento das Ações Adm. da Sec. de Educação. 2.022 – Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde. 2.028 – Gestão das Ações Administrativas do fundo Municipal de Saúde. 2.037 – Gestão Adm. das Ações da Secretaria de Assistência Social. 2.040 – Manutenção das Ações de Proteção Básica (PSB) 2.054 – Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância – Criança Feliz.
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte de Recursos:	1500 – 1600 - 1660 - 1661.

Pé de Serra/BA, 25 de janeiro de 2023.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra
CNPJ: 13.232.913/0001-85
Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, CEP 44-655-000, Tel: (75) 3660-2121 e-mail: licitacaopds@gmail.com

EXTRATO (CONTRATO Nº 027/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA**, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 027/2023 – Credenciamento nº 001/2023**, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA ESPECIALIZADA, RESIDENTE OU ESTABELECIDADA NA CIDADE DE PÉ DE SERRA/BA, PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS E REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. **Vigência do Contrato:** 25/01/2023 a 25/01/2024; **Contratada:** MIRIAN ALMEIDA SOUZA RIOS, inscrita sob nº de CPF: 565.150.305-68; **Valor Global:** R\$ 36.706,40 (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Recurso Orçamentário:

Órgão / Unidade:	02.03.301 – Sec. Mun. de Gestão e Ordem Pública. 02.05.501 – Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. 02.06.601 – Fundo Municipal de Saúde. 02.08.801 – Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social. 02.08.802 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Proj. /Ativ:	2.005 – Manutenção das Ações Adm. – Secretaria de Gestão e Ordem Pública. 2.003 – Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais. 2.013 – Gerenciamento das Ações Adm. da Sec. de Educação. 2.022 – Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde. 2.028 – Gestão das Ações Administrativas do fundo Municipal de Saúde. 2.037 – Gestão Adm. das Ações da Secretaria de Assistência Social. 2.040 – Manutenção das Ações de Proteção Básica (PSB) 2.054 – Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância – Criança Feliz.
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte de Recursos:	1500 – 1600 - 1660 - 1661.

Pé de Serra/BA, 25 de janeiro de 2023.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra
CNPJ: 13.232.913/0001-85
Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, CEP 44-655-000, Tel: (75) 3660-2121 e-mail: licitacaopds@gmail.com

EXTRATO (CONTRATO Nº 028/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA**, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 028/2023 – Credenciamento nº 001/2023**, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA ESPECIALIZADA, RESIDENTE OU ESTABELECIDADA NA CIDADE DE PÉ DE SERRA/BA, PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS E REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. **Vigência do Contrato:** 25/01/2023 a 25/01/2024; **Contratada:** ANTONIO ILDECI DE SANTANA JUNIOR – ME, inscrita sob nº de CNPJ: 13.109.427/0001-74; **Valor Global:** R\$ 36.706,40 (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Recurso Orçamentário:

Órgão / Unidade:	02.03.301 – Sec. Mun. de Gestão e Ordem Pública. 02.05.501 – Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. 02.06.601 – Fundo Municipal de Saúde. 02.08.801 – Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social. 02.08.802 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Proj. /Ativ:	2.005 – Manutenção das Ações Adm. – Secretaria de Gestão e Ordem Pública. 2.003 – Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais. 2.013 – Gerenciamento das Ações Adm. da Sec. de Educação. 2.022 – Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde. 2.028 – Gestão das Ações Administrativas do fundo Municipal de Saúde. 2.037 – Gestão Adm. das Ações da Secretaria de Assistência Social. 2.040 – Manutenção das Ações de Proteção Básica (PSB) 2.054 – Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância – Criança Feliz.
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte de Recursos:	1500 – 1600 - 1660 - 1661.

Pé de Serra/BA, 25 de janeiro de 2023.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra
CNPJ: 13.232.913/0001-85
Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, CEP 44-655-000, Tel: (75) 3660-2121 e-mail: licitacaopds@gmail.com

EXTRATO (CONTRATO Nº 029/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA**, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 029/2023 – Credenciamento nº 001/2023**, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA ESPECIALIZADA, RESIDENTE OU ESTABELECIDA NA CIDADE DE PÉ DE SERRA/BA, PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS E REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. **Vigência do Contrato:** 25/01/2023 a 25/01/2024; **Contratada:** NOELMA RIOS DE FIGUEIREDO – ME, inscrita sob nº de CNPJ: 39.729.407/0001-90; **Valor Global:** R\$ 36.706,40 (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Recurso Orçamentário:

Órgão / Unidade:	02.03.301 – Sec. Mun. de Gestão e Ordem Pública. 02.05.501 – Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. 02.06.601 – Fundo Municipal de Saúde. 02.08.801 – Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social. 02.08.802 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Proj. /Ativ:	2.005 – Manutenção das Ações Adm. – Secretaria de Gestão e Ordem Pública. 2.003 – Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais. 2.013 – Gerenciamento das Ações Adm. da Sec. de Educação. 2.022 – Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde. 2.028 – Gestão das Ações Administrativas do fundo Municipal de Saúde. 2.037 – Gestão Adm. das Ações da Secretaria de Assistência Social. 2.040 – Manutenção das Ações de Proteção Básica (PSB) 2.054 – Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância – Criança Feliz.
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte de Recursos:	1500 – 1600 - 1660 - 1661.

Pé de Serra/BA, 25 de janeiro de 2023.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra
CNPJ: 13.232.913/0001-85
Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, CEP 44-655-000, Tel: (75) 3660-2121 e-mail: licitacaopds@gmail.com

EXTRATO (CONTRATO Nº 030/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA**, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 030/2023 – Credenciamento nº 001/2023**, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA ESPECIALIZADA, RESIDENTE OU ESTABELECIDA NA CIDADE DE PÉ DE SERRA/BA, PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS E REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. **Vigência do Contrato:** 25/01/2023 a 25/01/2024; **Contratada:** JOSE RADIVAN CORDEIRO – ME, inscrita sob nº de CNPJ: 14.362.026/0001-94; **Valor Global:** R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

Recurso Orçamentário:

Órgão / Unidade:	02.03.301 – Sec. Mun. de Gestão e Ordem Pública. 02.05.501 – Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. 02.06.601 – Fundo Municipal de Saúde. 02.08.801 – Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social. 02.08.802 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Proj. /Ativ:	2.005 – Manutenção das Ações Adm. – Secretaria de Gestão e Ordem Pública. 2.003 – Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais. 2.013 – Gerenciamento das Ações Adm. da Sec. de Educação. 2.022 – Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde. 2.028 – Gestão das Ações Administrativas do fundo Municipal de Saúde. 2.037 – Gestão Adm. das Ações da Secretaria de Assistência Social. 2.040 – Manutenção das Ações de Proteção Básica (PSB) 2.054 – Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância – Criança Feliz.
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte de Recursos:	1500 – 1600 - 1660 - 1661.

Pé de Serra/BA, 25 de janeiro de 2023.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra
CNPJ: 13.232.913/0001-85
Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, CEP 44-655-000, Tel: (75) 3660-2121 e-mail: licitacaopds@gmail.com

RESULTADO DE JULGAMENTO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**RESULTADO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**

O Município de Pé de Serra/BA, através da Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 001/2023, torna público o resultado do Credenciamento nº 001/2023, Processo Administrativo nº 002/2023, tendo como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA ESPECIALIZADA, RESIDENTE OU ESTABELECIDADA NA CIDADE DE PÉ DE SERRA/BA, PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS E REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA.** Conforme relação abaixo:

EMPRESA OU PESSOA FÍSICA CREDENCIADO	CPF / CNPJ	LOTE / ITEM
JOSE RADIVAN CORDEIRO – ME	14.362.026/0001-94	LOTE II - REFEIÇÕES
ROBERTA DE JESUS OLIVEIRA	034.266.125-69	LOTE I – LANCHES DIVERSOS
MIRIAN ALMEIDA SOUZA RIOS	565.150.305-68	LOTE I – LANCHES DIVERSOS
EDNILZA DA SILVA LIMA	003.337.405-80	LOTE I – LANCHES DIVERSOS
NOELMA RIOS DE FIGUEIREDO – ME	39.729.407/0001-90	LOTE I – LANCHES DIVERSOS
ANTONIO ILDECI DE SANTANA JUNIOR – ME	13.109.427/0001-74	LOTE I – LANCHES DIVERSOS

Pé de Serra/BA, 24 de janeiro de 2023.

Alexsandro Santos Araújo
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985